

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO	
UNIDADE: PARQUE DE MATERIAL DE ELETRÔNICA DA AERONÁUTICA DO RIO DE JANEIRO – PAME-RJ	☒ Dispensa Emergencial nº 795/2025 ☐ Inexigibilidade nº
1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: inciso VIII, do artigo 75, da Lei nº 14.133/ 2021	
2 – OBJETO RESUMIDO: Contratação Emergencial de links MPLS, Internet Dedicada e Acesso Determinístico E1 para atendimento das Redes de Comunicação do COMAER, conforme especificações técnicas e quantidades constantes do Termo de Referência nº 684/2025 – PAG nº 67106.002586/2025-04.	
3 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO (art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021): conforme docs: “MANIFESTAÇÃO TÉCNICA DO ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO”, Parecer Técnico 042/TEL/2025, JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DE CONTRATAÇÃO e Estudo Técnico Preliminar 370/2025.	
4 – CONTRATADA: CLARO S.A	CNPJ: 40.432.544/0001-47
5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133, de 2021): CONFORME ITEM 6 DO PARECER TÉCNICO Nº 042/TEL/2025 e “MANIFESTAÇÃO TÉCNICA DO ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO” e “JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DE CONTRATAÇÃO” JUNTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO.	
6 – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133, de 2021): PARECER TÉCNICO Nº 042/TEL/2025 E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JUNTADO AOS AUTOS. Marcelo Ricardo Barbosa Viana MAJ ESP COM Agente público responsável pela contratação Rio de Janeiro-RJ, data (assinatura digital) SARAM nº 2602970	
7 – PARECER TÉCNICO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021): Parecer técnico nº 042/TEL/2025.	
8 – ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133, de 2021): O valor contratado, R\$ 40.345.425,12 (quarenta milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e doze centavos), demonstra estar compatível com os valores praticados pelo mercado, consoante pesquisa de preços realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, e IN SEGES/ME Nº 65/2021, conforme Parecer nº 42/TEL/2025 (Pesquisa de Preço), NOTA TÉCNICA Nº 113/AGO/2025 e Parecer Técnico Nº 046/TEL/2025.	
9 – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021): De acordo com os recursos do presente exercício, na dotação Gestão/Unidade: 00001/120048; Fonte de Recursos: 1050A00008; Programa de Trabalho: 6112 20XV 02; Ação: 20XV 02; Plano Interno: DC080401LOG; Natureza de Despesa: 339040; e PLANSET DECEA: LOG04411.	
10 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021): Conforme PARECER Nº 00076/2025/CJU-RJ/CGU/AGU, de 21 de outubro de 2025.	
11 – AUTORIZAÇÃO: Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, AUTORIZO a presente contratação direta. CIRO APPIP LAMBIASE Cel QOAV Ordenador de Despesas/Dirigente Máximo da Unidade Requisitante Rio de Janeiro-RJ, data (assinatura digital) SARAM nº 3148289	



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DISP EMERGENCIAL - 795/2025 - NOVO VALOR
Data/Hora de Criação:	03/11/2025 17:00:42
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	dcd0295f08b8cc3d2cae3adea65f695e
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major MARCELO RICARDO BARBOSA VIANA no dia 03/11/2025 às 16:36:57 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel CIRO APPIP LAMBIASE no dia 03/11/2025 às 18:55:10 no horário oficial de Brasília.